



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÍTIO D'ABADIA**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO**  
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,  
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

**Processo Administrativo nº:** 001/2026

**Interessado:** Câmara Municipal de Sítio D'Abadia – GO

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Objeto:** Fornecimento de gasolina comum

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

## **1. DO OBJETO**

A presente memória de cálculo tem por finalidade demonstrar a composição do valor estimado para a contratação visando ao fornecimento contínuo de **gasolina comum**, necessária para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia – GO.

## **2. FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE**

A contratação enquadra-se como **inexigível**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que **no Município de Sítio D'Abadia-GO existe apenas um estabelecimento comercial autorizado para venda de combustíveis**.

Essa situação configura **fornecedor exclusivo por limitação geográfica**, impossibilitando juridicamente a competição, sendo assim admissível a contratação direta.

## **3. FINALIDADE DA MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Demonstrar, de forma objetiva e transparente, o procedimento adotado para definição do **valor estimado da contratação**, assegurando economicidade e observância à legislação vigente.

## **4. METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DO VALOR**

Para apuração do valor estimado, adotou-se o seguinte critério:

Coleta de **preço praticado pelo único posto revendedor de combustíveis existente no Município**.



Consulta ao **preço médio regional** divulgado por fontes públicas.

Consideração da **quantidade estimada** de litros necessários para abastecer a frota da Câmara Municipal durante o período contratual.

## 5. COMPOSIÇÃO DOS VALORES PESQUISADOS

| Fonte Consultada                         | Valor por litro (R\$) | Data              |
|------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Único Posto de Combustíveis do Município | R\$ 6,74              | <b>05/01/2026</b> |

## 6. CÁLCULO DO VALOR TOTAL ESTIMADO

6.1 Quantidade estimada (litros): 22.225,19 Litros

6.2 Valor unitário informado pelo fornecedor exclusivo: R\$ 6,74 R\$/L

**Valor total estimado da contratação:** R\$ 150.000,00 R\$

## 7. ANÁLISE DE RAZOABILIDADE

O valor estimado mostra-se compatível com o preço praticado no município, bem como com valores médios observados na região, considerando ainda o custo de logística e transporte que inviabilizaria economicamente o abastecimento em municípios vizinhos.

Assim, o valor ofertado reflete o mercado local e atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

## 8. CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados, conclui-se que:

A contratação é **inexigível**, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÍTIO D'ABADIA**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO**  
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,  
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

O **valor estimado** foi corretamente definido com base no preço praticado pelo único fornecedor existente.

A presente memória de cálculo **serve de base e respaldo** para a formalização do processo de contratação direta.

**Sítio d' Abadia-GO, 14 de janeiro de 2025**

**Eduardo Moreira Neves**

Presidente da Câmara Municipal